

**Ata da 355ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec - Engenharia,
Construções e Ferrovias S.A., realizada em 12 de novembro de 2018**

1 Em 12 de novembro de 2018, foi realizada na sede da Valec - Engenharia, Construções e
2 Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e
3 exploração de infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e
4 Aviação Civil, inscrita sob o nº 42.150.664/0001-87 no CNPJ, localizada no Setor de
5 Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, 70070-010, Brasília, DF, a 355ª
6 Reunião Ordinária do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, iniciada às 09h15. Estiveram
7 presentes o Presidente do Conselho, Pedro Duarte de Oliveira, os Conselheiros Anderson
8 Angelo de Oliveira, Andrey Goldner Baptista Silva, Handerson Cabral Ribeiro, Kelvin Zuttion
9 e Noel Dorival Giacomitti, e a Secretária do Conselho, Fernanda de Azevedo Oliveira. Deu-se
10 início aos trabalhos com a seguinte **Ordem do Dia**: 1) Aprovação da Ata da 354ª Reunião
11 Ordinária; 2) Monitoramento do atendimento às decisões e solicitações do Consad: 2.1 -
12 Providências para instauração do Comitê de Auditoria - Coaud; 2.2 - Transferência de
13 conhecimento sobre participações societárias da Valec; 2.3 - Termo de Compromisso de Metas
14 e Desempenho Empresarial; 2.4 - Conservação das obras do Lote 4F; 3) Atos do Conselho
15 Fiscal e da Diretoria Executiva: 3.1 - Ata da 364ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de
16 1º/10/2018; 3.2 - Atas das Reuniões da Diretoria Executiva, realizadas entre 10/09 e 02/10/18
17 (1181ª à 1187ª); 4) Relatórios de Obras e de Desapropriação: 4.1 - Relatório de Gerenciamento
18 de Obras - outubro de 2018; 4.2 - Relatório de Desapropriação - outubro de 2018; 5)
19 Transnordestina: Conjunto de Informações do Projeto Transnordestina - setembro de 2018; 6)
20 Auditoria Interna e Assessoria de Controle: 6.1 - Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna
21 para 2019; 6.2 - Relatório de Atividades da Assessoria de Controle - outubro de 2018; 7)
22 Informações relevantes: 7.1 - Litígio sobre a eleição de representante dos empregados no
23 Consad; 7.2 - Recortes de notícias veiculadas entre outubro e novembro de 2018. **(1)**
24 **Aprovação de Ata**: Foi aprovada a Ata da 354ª Reunião Ordinária do Conselho de
25 Administração, de 18/10/18. **(2) Monitoramento do atendimento às decisões e solicitações**
26 **do Consad**: **2.1 - Providências para instauração do Comitê de Auditoria - Coaud**: Foi
27 recebido o Despacho nº 103/2018-Presi, de 12/11/18, com informações a respeito das
28 providências da Diretoria para a devida instauração do Comitê de Auditoria Estatutário.
29 Estiveram presentes a Gerente do Escritório de Gestão Estratégica e de Processos - Egep, Maria
30 Cecília P. P. Badauy, acompanhada de Noemi de Melo Faria, o Chefe da Assessoria Jurídica,
31 Mário Marcassa Neto e o Superintendente de Gestão de Pessoas, Mauro Sérgio de Almeida
32 Fatureto. Foram tratadas as atualizações das seguintes demandas do Conselho de
33 Administração, cujas informações são relatadas no Despacho nº 103/2018-Presi, de 12/11/18:
34 **a) contratação de empresa especializada em seleção de profissionais, para indicação dos**
35 **membros do Comitê de Auditoria**: A Sra. Cecília informou que está em tratativas com a empresa
36 contratada, ressaltando que a seleção de currículos está prevista para ser concluída até o dia
37 30/11. Por solicitação da Sra. Maria Cecília, o Presidente do Consad e os demais membros
38 **ratificaram** a autorização de contratação de empresa de seleção de profissionais como forma
39 de viabilizar a indicação e a eleição dos membros, para a devida instituição do comitê; **b)**

40 *consulta para verificar o tipo de contratação a que os membros do comitê de auditoria estarão*
41 *submetidos:* por meio do Memorando nº 899/2018-Gepag/Sugep, de 30/10/18, o
42 Superintendente de Gestão de Pessoas informou a previsão de impacto financeiro na folha de
43 pagamento, em relação à remuneração dos membros do Coaud, pelo período de dois anos.
44 Entretanto, **o Consad solicita** que, além do impacto financeiro na folha de pagamento, a Sugep
45 indique expressamente o tipo de contratação dos membros do comitê de auditoria estarão
46 submetidos; *c) consulta para verificar a definição do orçamento do comitê de auditoria:* por
47 meio do Despacho nº 1000/2018-Gecop, de 06/11/18, foi informada a existência de
48 disponibilidade orçamentária para o pagamento da remuneração dos membros do comitê. Já a
49 previsão de recursos financeiros para a realização das atividades do Coaud será verificada após
50 a instituição da unidade, que apresentará sua própria proposta orçamentária, dentro dos limites
51 aprovados pelo Consad; *d) consulta para verificar a aplicabilidade da não-coincidência do*
52 *mandato dos membros do comitê de auditoria:* considerando que o Estatuto Social da Valec
53 não oferece orientações específicas para garantir a não-coincidência dos mandatos dos
54 primeiros membros do Comitê de Auditoria, assim como a urgente necessidade de serem
55 iniciadas as atividades da referida unidade na empresa, o Chefe da Asjur, ressaltou as
56 informações do Memorando nº 819/2018-ASJUR, de 09/11/18, e sugeriu que no momento da
57 eleição dos primeiros membros do comitê, o Consad considere estabelecer que os mandatos dos
58 membros sejam de um ano, um ano e meio e dois anos, respectivamente, para assegurar a não-
59 coincidência dos prazos determinada no próprio estatuto; *e) elaboração da política de seleção*
60 *dos titulares das unidades internas de governança, incluindo os membros do comitê de*
61 *auditoria:* foi informado que a construção do normativo para orientar a seleção desses titulares
62 está sendo providenciada pelo Egep, que por sua vez, priorizará a elaboração da política
63 relacionada aos membros do Coaud; *f) adequação do art. 70 do Estatuto Social ao § 9º do art.*
64 *39 do Decreto nº 8.945/2016:* considerando que os mencionados artigos tratam do mandato do
65 Comitê de Auditoria Estatutário, entende-se que esta adequação dependerá da situação descrita
66 acima, na subdivisão *d;* *e g) adequação das normas da empresa afetas ao Código de Conduta*
67 *e à Política de Integridade e Conformidade, para o devido alinhamento:* a Coordenadora do
68 Núcleo de Gestão informou que o trabalho de conformidade será realizado em conjunto, pelos
69 escritórios do Núcleo e pela Auditoria Interna, incluindo a implantação de sistema de controle
70 interno. Após análise das informações ora apresentadas, **o Consad determinou** que o Núcleo
71 de Gestão acompanhe com atenção rigorosa o processo de seleção de profissionais para compor
72 o Comitê de Auditoria Estatutário, para que estes sejam devidamente indicados ao Conselho de
73 Administração, após a comprovação de atendimento aos requisitos necessários, a fim de
74 viabilizar a eleição na reunião ordinária de dezembro. **2.2 - Transferência de conhecimento**
75 **sobre participações societárias da Valec:** Atualmente, os trabalhos relativos às participações
76 acionárias da Valec em outras empresas são desenvolvidos pelos profissionais que ocupam os
77 três cargos temporários de livre provimento, vinculados à Diretoria de Operações e
78 Participações, compondo especificamente a Assessoria Especial de Participações Societárias
79 (Aspas). Considerando que estes cargos não serão mais prorrogados pela Secretaria de
80 Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, e com o intuito de manter na empresa

81 o conhecimento e o gerenciamento das atividades realizadas pelos referidos profissionais para
82 cumprimento das obrigações e dos direitos da Valec como acionista pública - principalmente
83 na Transnordestina Logística S.A., considerando as manifestações do Tribunal de Contas da
84 União sobre a execução dos empreendimentos dessa empresa - o Consad recomendou, em
85 fevereiro, a elaboração de um plano de ação com cronograma para fazer a transferência dos
86 trabalhos e do conhecimento gerenciado pelos profissionais da Aspas a empregados do quadro
87 funcional efetivo da Valec. Neste íterim, após ter conhecimento da abertura de processo de
88 licitação para contratação de empresa para prestar serviços técnicos à Dirop, no
89 desenvolvimento dos trabalhos mencionados, o Conselho determinou que a Dirop e a Diretoria
90 de Administração e Finanças se articulassem para apresentar o plano de transferência de
91 conhecimento, uma vez que, como já mencionado, aqueles cargos serão extintos no próximo
92 ano, o que poderá ensejar perda de informações importantes e dificuldades para continuação
93 adequada das atividades da Aspas. Assim, as duas diretorias encaminharam informações sobre
94 as providências adotadas, conforme o Memorando nº 787/2018-Diraf, de 31/10/18 e o
95 Memorando nº 155/2018-Dirop, de 30/10/18. Durante a reunião, foram ouvidos pelo Consad o
96 Assessor da Dirop, Iltamar Mendonça e o Assessor da Diraf, Marcelo Cicerelli, que deram
97 explicações sobre as responsabilidades de suas respectivas áreas na elaboração desse plano de
98 transferência de conhecimento. Diante das explicações ouvidas, entendendo que o
99 conhecimento e as atividades desenvolvidas pelos profissionais que ocupam os referidos cargos
100 são recursos intangíveis que devem ser mantidos na empresa para melhorar a capacidade de
101 realizar de maneira satisfatória suas atividades, o Consad solicitou o esforço e a dedicação das
102 Diretorias envolvidas, para que alinhem o prazo do cronograma de transferência ao prazo de
103 vigência dos cargos temporários, identificando os perfis e selecionando os empregados do
104 quadro efetivo, com a brevidade que a situação requer, para transmitir o máximo possível do
105 conhecimento organizacional produzido e gerenciado pelos atuais profissionais que ocupam os
106 cargos ora tratados, e pelos profissionais especializados que vierem a prestar serviços à Dirop,
107 através da contratação que pretende realizar. **2.3 - Termo de Compromisso de Metas e**
108 **Desempenho Empresarial:** Em relação à revisão dos indicadores das metas, a Gerente do
109 EGEP, Maria Cecília Badauy, informou que houve melhoria entre os de 2018 e os que estão
110 sendo propostos para o ano de 2019. Entretanto, apesar da orientação feita pelo Conselho de
111 Administração no sentido de serem estabelecidas metas mais desafiadoras para as áreas cujos
112 indicadores apresentam desempenho muito além da meta proposta, mesmo antes do final do
113 exercício, de acordo com a gerente, alguns desses indicadores serão mantidos, conforme
114 proposta da respectiva unidade responsável. Já sobre o 1º Termo Aditivo ao Termo de
115 Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial, firmado entre a Valec e o Ministério dos
116 Transportes, Portos e Aviação Civil, a gerente informou que está mantendo contato recorrente
117 com a Secretaria Executiva do Ministério para tentar efetivar a formalização das alterações do
118 termo aditivo. Em seguida, observando a ausência de resposta à consulta sobre a necessidade
119 de continuação do Termo de Compromisso de Metas e Desempenho Empresarial firmado entre
120 a Valec e o MTPA, o Consad solicitou que a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito do
121 assunto seja devidamente concluída e encaminhada até a próxima reunião ordinária. **2.4 -**

122 **Conservação das obras do Lote 4F:** Foi informado pelo Diretor Presidente que a publicação
123 do Edital nº 015/2018, cujo objeto de contratação é a execução de serviços complementares de
124 obras ferroviárias no Lote 4F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, já foi realizada nos meios
125 oficiais, nos dias 08 e 09 de novembro. Portanto, **o Consad solicitou** que a Diretoria informe
126 quando a contratação for concluída. **(3) Atos do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva:**
127 **3.1 - Ata da 364ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 1º/10/2018:** Em atenção à
128 observação feita pelo Conselho Fiscal, em sua 364ª Reunião Ordinária - sobre a situação
129 registrada no item 6 da Ata da 1176ª Reunião da Diretoria Executiva, de 13/08/18, decorrente
130 de procedimentos de gestão contratual adotados em pela Valec - o Conselho de Administração
131 recomendou que a Diretoria busque promover a constante capacitação dos gestores, fiscais e
132 demais envolvidos nos procedimentos relacionados à gestão e fiscalização dos contratos da
133 empresa, para assegurar que as cláusulas contratuais, a lei e os regulamentos pertinentes à
134 contratação sejam observados rigorosamente. Ainda em atenção aos assuntos da ata da 364ª
135 Reunião do Confis, o Conselho de Administração recomenda que o Diretor-Presidente e demais
136 Diretores observem e alertem suas unidades organizacionais vinculadas sobre a importância de
137 atendimento ao prazo de 15 (quinze) dias de atendimento às recomendações da Auditoria
138 Interna, para que sejam evitados os pedidos de prorrogação de prazo sem justificativas
139 embasadas em argumentos técnicos sólidos. **3.2 - Atas das Reuniões da Diretoria Executiva,**
140 **realizadas entre 10/09 e 02/10/18 (1181ª à 1187ª):** Nos termos dos itens 04 e 05 da Ata da
141 1181ª Reunião da Direx, de 10/09/18, observados pelo Conselheiro Kelvin, a Diretoria
142 autorizou a cessão de empregados e indeferiu a cessão de outros. Considerando que o
143 Regulamento de Cessão de Empregados da Valec ainda não foi revisado, no sentido de prever
144 as razões para adoção de procedimento diverso entre os empregados do quadro efetivo e aqueles
145 dos quadros especiais (Rffsa, Geipot, Fepasa), **o Consad solicita** atenção à Diretoria de
146 Administração e Finanças para que esta promova a revisão do referido regulamento, a fim de
147 garantir segurança jurídica aos procedimentos de cessão de empregados e preservar os
148 interesses estratégicos da empresa em relação ao seu quadro funcional. Em seguida, foi
149 observado, no item 04 da Ata da 1183ª Reunião da Direx, de 18/09/18, que foram emitidas
150 cinco portarias para apuração de responsabilidade sobre desaparecimento de bens patrimoniais,
151 em processo administrativo iniciado em 2016 e finalizado em 2018, cujos valores residuais
152 contábeis totalizam número bastante abaixo do valor relativo às horas empregadas pelos
153 profissionais envolvidos na análise da situação durante esse período. Por esse motivo, **o Consad**
154 **recomendou** que a Diretoria da Valec adote providências no sentido de que, guardadas as
155 exceções, os trabalhos das comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar
156 sejam mais diligentes em relação aos prazos das portarias que as instituírem inicialmente. **(4)**
157 **Relatórios de Obras e de Desapropriação: 4.1 - Relatório de Gerenciamento de Obras -**
158 **outubro de 2018:** Os conselheiros tomaram conhecimento e não apresentaram observações
159 sobre referido relatório, do qual constam os dados relacionados aos indicadores de tempo
160 programado e de aplicação de recurso financeiro, assim como sobre os marcos gerenciais das
161 obras, os riscos potenciais previstos e respectivas ações adotadas. **4.2 - Relatório de**
162 **Desapropriação - outubro de 2018:** O Consad tomou conhecimento e não apresentou

163 observações sobre o referido relatório, do qual consta a evolução e os indicadores de frentes
164 liberadas de cada lote de construção da FIOLE, os impedimentos mais relevantes e prazos para
165 solução, além de resumo analítico dos processos judiciais referentes aos lotes da FIOLE e da
166 FNS, e da análise dos riscos identificados e ações previstas pela Superintendência de
167 Desapropriação e Arqueologia. **(5) Transnordestina: Conjunto de Informações do Projeto**
168 **Transnordestina - setembro de 2018:** Em atenção ao acompanhamento das atividades da
169 Transnordestina Logística S.A., a Assessoria de Participações Societárias encaminhou ao
170 Conselho de Administração o Conjunto de Informações do Projeto Transnordestina, referente
171 ao mês de setembro de 2018. **O Consad solicita**, entretanto, que os próximos relatórios mensais
172 da Transnordestina sejam encaminhados ao Consad juntamente com a análise da Assessoria
173 Especial de Participações Societárias sobre as informações apresentadas. **(6) Auditoria Interna**
174 **e Assessoria de Controle: 6.1 - Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna para 2019:**
175 Foi encaminhada pelo Chefe da Auditoria Interna, Carlos Alberto Caetano, a proposta de Plano
176 Anual da Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2019, elaborada de acordo com as
177 orientações da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de
178 Controle Interno da Controladoria-Geral da União - SFC/CGU. Considerando que a CGU ainda
179 está em prazo para apresentar manifestação sobre a referida proposta, o Auditor Interno fez
180 apenas uma explanação sobre a elaboração do novo PAINT. Quanto ao acompanhamento de
181 atendimento às recomendações emitidas pela Auditoria Interna, o Sr. Carlos Caetano explicou
182 que após a organização e redefinição interna dos trabalhos da Audin, muitos desses
183 apontamentos de auditoria foram classificados por temas, transformados em macroprocessos
184 com ações apontadas pelas diretorias para correção de pontos críticos, e passarão a ser
185 monitorados pela Auditoria Interna, através dos Planos de Ação, os quais serão encaminhados
186 mensalmente ao Conselho de Administração para conhecimento e acompanhamento.
187 Questionado sobre como a Auditoria Interna tratará o plano de ação para solução das
188 recomendações pendentes, de 2014 a 2016 - cuja conclusão o Consad determinou fosse
189 realizada até dezembro de 2017, tendo posteriormente prorrogado o prazo até dezembro de
190 2018 - o Chefe da Audin enfatizou que em razão do trabalho acima mencionado, essas
191 recomendações também foram reclassificadas e passarão a ser monitoradas através dos planos
192 de ação elaborados junto com as respectivas diretorias. Após as explicações do Chefe da
193 Auditoria Interna, o Conselho decidiu que até o final deste ano, com exceção do plano de ação
194 que está sendo preparado pela Audin junto às Diretorias, os procedimentos de controle interno
195 e externo permanecerão como estão definidos no Regimento Interno da empresa, até a sua
196 devida revisão, a qual deverá ser providenciada pelo Núcleo de Gestão, ouvindo a Auditoria
197 Interna e a Assessoria de Controle. **6.2 - Relatório de Atividades da Assessoria de Controle**
198 **- outubro de 2018:** Trata o Relatório de Atividades da Assessoria de Controle, referente ao mês
199 de outubro de 2018, do andamento das recomendações e demandas emitidas à Valec pelos
200 órgãos de controle, até 31/12/17, e das demais recomendações recebidas até o final do referido
201 mês. Além do referido acompanhamento, a ASSEC apresentou neste relatório o “fechamento
202 das pendências com a Auditoria Interna, considerando que a partir do mês de agosto o órgão de
203 controle interno não emite o Quadro de Pendências”, conforme informado pelo Chefe da

204 Auditoria Interna, Carlos Caetano, na ocasião da última reunião do Consad. **(7) Informações**
205 **relevantes: 7.1 - Litígio sobre a eleição de representante dos empregados no Consad:** O
206 Conselho de Administração recebeu o Memorando nº 798/2018-Asjur, de 29/10/18, pelo qual
207 a Assessoria Jurídica comunicou que foi determinado à Valec o cumprimento da sentença
208 judicial proferida em 08/03/18, no Mandado de Segurança nº 1005688-47.2017.4.01.3400,
209 impetrado por Gabrielle Fernandes Cerqueira, no sentido de reestabelecer a eleição para escolha
210 de representante dos empregados para o Conselho de Administração, realizada em 2016, da
211 qual a Sra. Gabrielle foi vencedora. Diante do necessário cumprimento da referida decisão pela
212 Valec, o atual representante dos empregados no Consad, Sr. Kelvin Zuttion, apresentou carta
213 de renúncia ao cargo, na qual registrou que sua motivação se deve *à importância da manutenção*
214 *do clima organizacional e da continuidade do andamento célere das matérias no Conselho de*
215 *Administração, para que a Valec cumpra com seu papel institucional*, além de agradecer aos
216 empregados da empresa, que o escolheram para representa-los no Conselho de Administração,
217 assim como aos membros do Consad, à Secretaria e à Diretoria Executiva pela boa convivência
218 profissional. Em seguida, o Presidente do Consad fez agradecimentos e elogios ao Conselheiro
219 Kelvin, destacando a responsabilidade e o comprometimento com a empresa e com os
220 empregados, que evidenciaram sua atuação no Conselho. Da mesma forma, cada um dos
221 membros do Consad apresentou seus agradecimentos e reconhecimento pela atuação do
222 Conselheiro Kelvin Zuttion, que a partir desta data, está desligado deste colegiado. Sendo
223 assim, o Consad solicita que a Diretoria providencie a comunicação da saída do Sr. Kelvin
224 Zuttion do cargo de Conselheiro de Administração ao corpo funcional da empresa.
225 Oportunamente, considerando que o atual prazo de gestão do Consad terminará em 07/12/18,
226 podendo ser prorrogado até a efetiva investidura de novos membros, o Consad solicita que o
227 Diretor Presidente adote as providências necessárias para iniciar o processo de eleição de
228 representante dos empregados, observando as disposições da legislação vigente. **7.2 - Recortes**
229 **de notícias veiculadas entre outubro e novembro de 2018:** Foram encaminhadas pela
230 Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais, através de recortes enviados por e-mail,
231 as notícias sobre a Valec ou seus interesses, publicadas pelos diversos meios de comunicação,
232 entre outubro e novembro de 2018. **Extrapauta:** Considerando que o Consad está monitorando
233 as providências da Diretoria para apresentação de normativo de abertura, transferência e
234 fechamento de unidades da empresa, o Conselheiro Kelvin Zuttion informou ter recebido o
235 Memorando nº 35/2018-Sugif-Anápolis, de 26/10/18, pelo qual os empregados lotados no
236 escritório regional de Anápolis, GO, apresentaram seu ponto de vista sobre a relevância da
237 manutenção daquela unidade regional e questionamentos sobre a decisão da Diretoria, aprovada
238 pelo Consad, pelo fechamento daquele escritório. O conselheiro informou que buscou
239 informações junto à Diretoria de Administração e Finanças e à Diretoria de Engenharia, a
240 respeito dos fundamentos que constituíram a Proposição nº 243/2017/Diraf, de 06/10/17, que
241 trata do levantamento de informações relativas à manutenção de escritórios e canteiros de obras
242 da Valec, visando a diminuição de custos em situação de contingenciamento orçamentário-
243 financeiro. De acordo com o Conselheiro Kelvin as informações dadas pelos representantes das
244 mencionadas diretorias foram bastante relevantes e, por esse motivo, ele entende ser de extrema

245 importância deixar mais clara a visão estratégica das decisões tomadas pela Alta Administração
246 da empresa, nos documentos que as fundamentam, especialmente aquelas que produzam
247 impacto sobre os empregados e sobre o objetivo social, o que, de acordo com sua análise, não
248 ocorreu na Proposição nº 243/2017-Diraf. Portanto, acolhendo a preocupação ora exposta e
249 **considerando que a elaboração de normativo para regulamentar os procedimentos de**
250 **abertura, transferência e encerramento de unidades da empresa foi solicitada pelo**
251 **Consad há mais de um ano, o colegiado determinou que a Diraf adote medidas imediatas**
252 **para que a norma seja formalmente submetida ao Consad até dezembro de 2018,**
253 destacando que o atendimento às decisões do Consad é verificado através dos indicadores da
254 avaliação de desempenho anual da Diretoria Executiva, como colegiado, e de cada Diretor
255 individualmente. **Participaram desta reunião:** Maria Cecília P. P. Badauy, Gerente do
256 Escritório de Gestão Estratégica e de Processos, Noemi de Melo Faria, Mário Marcassa Neto,
257 Chefe da Assessoria Jurídica, Mauro Sérgio de Almeida Fatureto, Superintendente de Gestão
258 de Pessoas, Marcelo Cicerelli, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, Itamar de
259 Oliveira Mendonça, Assessor da Diretoria de Operações e Participações e Carlos Alberto
260 Caetano, Chefe a Auditoria Interna. Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada
261 a reunião, às 12h10, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de
262 Azevedo Oliveira, Secretária, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.
263 Brasília, 12 de novembro de 2018.

Pedro Duarte de Oliveira
Presidente

Kelvin Zuttion
Conselheiro

Anderson Angelo de Oliveira
Conselheiro

Noel Dorival Giacomitti
Conselheiro

Andrey Goldner Baptista Silva
Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária

Handerson Cabral Ribeiro
Conselheiro